



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** aos servidores públicos municipal de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério), conforme descrição abaixo:

NOME	IDENTIDADE	CARGO	DATA ADMISSÃO	PERÍODO EM REFERÊNCIA	PERÍODO LICENÇA ESPECIAL
José Antonio Sotta	4.730.471-7 SSP/PR	Professor	02/03/1987	01/09/2002 á 01/09/2007	17/03/2014 á 17/06/2014
Romilda Maria da Silva	7.905.880-7 SSP/PR	Servente escolar	02/04/2001	02/04/2001 á 02/04/2006	17/03/2014 á 17/06/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/03/2014.

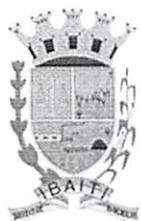
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (18/03/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FLAVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 197 | IBAITI, terça-feira, 18 de Março de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** aos servidores públicos municipal de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério), conforme descrição abaixo:

NOME	IDENTIDADE	CARGO	DATA ADMISSÃO	PERÍODO EM REFERÊNCIA	PERÍODO LICENÇA ESPECIAL
José Antonio Sotta	4.730.471-7 SSP/PR	Professor	02/03/1987	01/09/2002 á 01/09/2007	17/03/2014 á 17/06/2014
Romilda Maria da Silva	7.905.880-7 SSP/PR	Servente escolar	02/04/2001	02/04/2001 á 02/04/2006	17/03/2014 á 17/06/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/03/2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (18/03/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO QUEIROZ CASSIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente